



Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO
N.º <u>1.698</u>
Data: 05 de Outubro de 2018. Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO
03/2018

AUTOR: PAULO CEZAR MOREIRA DE SOUZA

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **148** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vossa Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi; “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR DISPONIBILIZANDO MONITORES NOS ÔNIBUS ESCOLARES.”

JUSTIFICATIVA

E de grande importância os monitores para estarem Acompanhando os alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim, até o desembarque nos pontos próprios; e estar verificar-se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar.

São Pedro da Cipa-MT, 05 de Outubro de 2018.


Paulo César Moreira de Souza
Vereador